



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

REGISTRO DE PREÇOS

Armando José Pires Beleze, prefeito da cidade de Bernardino de Campos, São Paulo, após designar o Pregoeiro Roberto Tadeu Barreiros, e o grupo de apoio formado pela Srª Heleneide Soares de Oliveira Esteves e pelo Srº Carlos Roberto Bittencourt, designados através da Portaria nº 03, de 07/01/2015, torna público que às **09:30 horas do dia 23/06/2015**, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Bernardino de Campos, situada à Praça da Bandeira, nº 46 - Centro, será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO**", pelo valor **por item**, objetivando o registro de preços para aquisição de **Material de Escritório, escolar e papelaria em geral, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital**.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

I – DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1.1- A presente licitação destina-se a selecionar proposta para aquisição de **Material de Escritório, escolar e papelaria em geral, destinados a suprir eventuais necessidades das diversas Secretarias que integram esta municipalidade, conforme especificações constantes na relação anexa (Anexo I)**.

1.2 – Deverão ser apresentadas amostras, parte integrante da proposta, em embalagem original, não violada (independente de o item a ser licitado ser por unidade), com identificação da licitante, do processo e número do respectivo item, para análise da Comissão de avaliação, formada pelo Srº José Francisco Nunes, Srª Mirian Montes Castanho, Srª Ana Lúcia Alves e pela Srª Eliana Pedreira Dágola, Diretores de Unidade Escolar.

1.3 – As amostras deverão ser apresentadas a partir das 08:00hs até às 09:30hs, do dia **23/06/2015**, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça da Bandeira, nº 46, Centro.

1.4 – As amostras serão avaliadas na fase de análise das propostas, pela comissão acima discriminada, através de testes de qualidade e uso, utilizando parâmetros definidos no Anexo I do presente edital, e permanecerão em posse da Comissão.

1.5 – Em caso de rejeição da amostra do produto a licitante será desclassificada ao item respectivo.

1.6 – A falta de apresentação da amostra também acarretará a desclassificação da licitante ao item respectivo.

1.7 – Serão requeridas amostras dos seguintes itens: 04, 06, 07, 08, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 136, 137, 172, 173, 174, 183, 184, 185 e 187.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

II - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.2- Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 03 (três) dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, na Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1- Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder pela licitante representada, devendo, ainda no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro equivalente.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.3- Para o credenciamento, é necessária a **apresentação conjunta** dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade do representante da licitante;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante (conforme anexo III); ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

III- Apresentar declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **anexo IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e que não existe qualquer fato impeditivo à participação.

IV- Apresentar declaração, que se enquadra como ME ou EPP, para exercício do direito de preferência, conforme anexo V, e que não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Obs: Estas duas declarações deverão ser entregues juntamente com os envelopes “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA” (**fora dos envelopes**).

4.4- Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos **comprobatórios dos poderes do outorgante (contrato social)**.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

4.5- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

4.6- Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração, membro da Comissão de Licitações ou Grupo de Apoio.

4.7- Os documentos necessários para o credenciamento, poderão ser apresentados a partir das 08h:30min até as 09h:30min do dia **23/06/2015**.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1- Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber:
Proposta de Preços e Habilitação.

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO 22/2015

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO Nº 22/2015

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

5.3- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório competente ou por servidor desta administração, membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio.

5.4- A autenticação quando feita por membro da Comissão de Licitações ou grupo de apoio será efetuada em horário de expediente, **até as 17:00 horas** do dia que antecede a abertura da documentação e proposta, no endereço referido no subitem 3.1.

5.5- O grupo de apoio, pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

6.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta da licitante pelo valor por item, de forma que atenda aos seguintes requisitos:



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

I) ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante ou identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e /ou por extenso, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito;

II) Razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal.

III) Numero do pregão.

IV) Descrição do Objeto da Licitação, obedecidas as especificações constantes no edital.

V) Preço ofertado pelos produtos (Anexo I), por item, especificando marca, quantidades, valor unitário e total do item, em moeda Corrente nacional, incluindo os tributos e transportes.

VI) Local, data, assinatura e identificação do signatário.

VII) Juntar à proposta as declarações abaixo:

a) Declaração que esta ciente que tomou conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.

b) Declaração dando ciência que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) Declaração de que está ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas a multa conforme item 13.4.

6.2- Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

6.3- O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4- Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital.

6.5- Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação.

6.6- Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.7- As empresas poderão apresentar proposta eletrônica em CD ou Pen Drive gravada através do Programa Licitamap, que se encontra disponível no site do município, gratuitamente, através de acesso no link licitações.

VII -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

7.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital;

7.2 - Deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

A) - Habilitação Jurídica:

I – cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

B) Regularidade Fiscal:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal.

IV – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

C) Qualificação Econômico-Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

VIII- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (PARA EMPRESAS QUE NÃO ESTARÃO PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO)

8.1- A licitante que se interessar em participar do presente pregão sem o envio de representantes, deverá enviar 02 envelopes (documentação e proposta) para o seguinte endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31, Centro, CEP: 18.960-000, no Departamento de Compras/Licitações, cujo protocolo deverá ser assinado pelo Pregoeiro ou grupo de apoio designado conforme portaria 03/2015. (Deverá constar...”aos cuidados do Srº Roberto”).

8.2- A Licitante que enviar os envelopes (documentação e proposta) via correios, deverá enviá-los via sedex com AR, para posterior identificação do pessoal de apoio ou pregoeiro que recebeu os envelopes (Deverá constar “aos cuidados do Srº Roberto”).



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

8.3- A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos não se responsabilizará por envelopes que não estiverem com o recebimento comprovado pela equipe de apoio ou pregoeiro.

8.4 - Deixará de ter direito a qualquer tipo de recursos, os licitantes que não estiverem com os seus representantes presentes.

8.5 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: Proposta de Preços e Habilitação.

8.6 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser enviados separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS.

PREGÃO 22/2015

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PREGÃO Nº 22/2015

LICITANTE: _____

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

8.7- Os documentos necessários à participação na presente licitação, para as empresas não presentes na sessão do pregão, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por Cartório competente.

8.8- Apresentar ainda declaração, como condição obrigatória para participação da licitação, conforme **ANEXO IV**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.9- Apresentar declaração que se enquadra como ME ou EPP, para exercício do direito de preferência, conforme Anexo V, e que não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Estas declarações deverão ser entregues separadamente, não devendo estar no interior do envelope “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”.

8.10- A(s) proposta(s) dos participantes via correios ou sem representantes, serão consideradas como propostas finais.

8.11- O envelope contendo a documentação de Habilitação deverá apresentar os documentos relacionados no **Item VII**.

IX- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

9.2- Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.

9.3- Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9.4- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

X- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1- No julgamento será levada em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que será classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do anexo I do Edital e oferecer, pelo valor **por item**, o menor preço, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

10.2- Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

10.3- Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar o menor preço e as demais licitantes cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 04º da Lei nº 10.520/2002.

10.3.a- Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (conforme preceitua a Lei 123/06).

10.3.b- Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superior ao menor preço.

10.3.c- Havendo restrições na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.3.d- A Declaração que preenche todos os requisitos de habilitação, conforme modelo que faz parte deste edital (Anexo IV), seguirá o disposto do parágrafo primeiro do Artigo 43, da Lei Complementar 123/06.

10.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.4- Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

10.5- O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

10.6- A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro, implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances, excetuando o disposto no item 9.4.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

10.7- Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.8- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.9- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.9.1- Caso a licitante apresente os documentos de habilitação ou a proposta incompleta ou incorreta, deverá no transcorrer da sessão, providenciá-la e caso não consiga apresentá-la neste prazo será considerada inabilitada ou desclassificada.

Obs: entende-se por proposta incorreta ou incompleta, as declarações que acompanham a proposta.

10.10- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

10.10.1- Na hipótese de qualquer licitante apresentar recurso, depois de decididos os recursos, o senhor Prefeito Municipal da cidade de Bernardino de Campos procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.11- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias (após o prazo permitido, conforme item 10.9.1), o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 10.8 e 10.9.1.

10.13- Da reunião lavrar-se-á **Ata de registro de preços**, na qual serão registrados os preços das respectivas empresas vencedoras de cada item e deverá ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e empresas vencedoras.

XI- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

As empresas vencedoras ficam obrigadas a:

11.1- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

11.2- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

XII- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

12.1- Os produtos deverão ser **fornecidos parceladamente** durante o período de vigência da ata de registro de preço, conforme necessidades da Secretaria requisitante, em horário de expediente, sem cobrança de qualquer taxa de entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal.

12.2- Quaisquer divergências entre os produtos entregues e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o problema após a entrega, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

12.3- **No ato da entrega, os produtos deverão constar data de validade superior à 90 (noventa) dias, salvo se outro estiver estipulado no anexo I deste Edital.**



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

12.4- Os pagamentos serão efetuados, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, conferidos os itens entregues pelo Departamento responsável, quando então será encaminhada para empenho e posterior pagamento.

XIII- DAS PENALIDADES

13.1- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 10.10 e 10.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

13.2 - As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 10.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

13.3- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo mínimo de 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

13.4- **A CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital e futuro Contrato Administrativo:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade.:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega dos materiais constantes no anexo I, previsto neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

13.5- As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

13.6- Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

13.7- Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório, e ampla defesa.

XIV- DO RECURSO

14.1- Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.1.1- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.1.2- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Prefeito Municipal homologará o resultado da licitação.

14.1.3- A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Jornal Diário Oficial do Estado e Jornal Folha Regional (jornal regional que publica os atos do município).

14.2 - Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

XV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.2- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.3- As normas que disciplinam este pregão **serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

15.4- A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do futuro contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, desde que justificados.

15.5- As despesas do presente processo correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante.

15.6- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

15.7- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.8- O referido contrato administrativo será celebrado após o término dos procedimentos licitatórios e sua homologação e adjudicação, iniciando-se no momento da assinatura do contrato.

15.9- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata.

15.10- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ipaussu, no Estado de São Paulo.

15.11- Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

15.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

Bernardino de Campos, no endereço: Praça Quintino Bocaiúva, nº 31- Centro, Bernardino de Campos/ SP, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3346-8005 ou através do fax (14) 3346-8000.

15.13- Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço constante do subitem anterior.

15.14- Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Especificações dos produtos.

Anexos II, IV e V – modelos de declarações;

Anexo III – Procuração;

Anexo VI – Minuta de contrato.

Bernardino de Campos, 08 de junho de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
PREFEITO MUNICIPAL



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2015

Nº	Descrição	Quantidade	Média
1.	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda, Blister com 100 unidades.	30 caixas	R\$ 5,76
2.	Almofada carimbo N.3 preta 6,7 x 11,0cm caixa c/ 01 unidade.	10 unidades	R\$ 10,52
3.	Apagador de lousa, composto por madeira, pinos e feltro. Tamanho do feltro 04 mm. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro negro sem deixar marcas.	157 unidades	R\$ 3,47
4.	Apagador p/ quadro branco base plástico. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro sei deixar marcas.	15 unidades	R\$ 10,30
5.	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	1375 unidades	R\$ 3,02
6.	Apontador para lápis jumbo com depósito, display com 30 unidades. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	60 unidades	R\$ 3,73
7.	Bexiga de aniversário n.º 7 lisa, pacote com 50 unidades cores variadas. Apresentar alta resistência com boa espessura.	35 pacotes	R\$ 8,67
8.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas branco texturizado formato 210mmx 297m.	200 unidades	R\$ 5,63
9.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas creme texturizado formato 210mmx 297mm.	200 unidades	R\$ 6,10
10.	Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls) 94988 Spiral.	50 unidades	R\$ 34,20
11.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 146 x 200 mm.	25 blocos	R\$ 6,83
12.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 95 x 80 mm.	05 blocos	R\$ 5,65
13.	Bloco de rascunho cubo colorido com 800 folhas de aproximadamente 100 x 100 mm.	20 caixas	R\$ 11,45



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

14.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It ref. 653, tamanho aproximado de 38mm x 50mm, com 100 fls. pacote contendo 04 unidades pequenas- diversas cores.	100 pacotes	R\$ 6,35
15.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It ref. 657, tamanho aproximado de 76mm x 102mm, com 100 fls. na cor amarela pacote contendo 01 unidade grande.	160 pacotes	R\$ 6,27
16.	Bobina de papel branco, medindo 57mm x 30m, aproximadamente, para uso em calculadora.	50 unidades	R\$ 1,85
17.	Bobina de papel colorido para encapar caderno, 40x200m. Apresentar folhas resistentes a dobras e cortes.	20 unidades	R\$ 112,00
18.	Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, 30m x 216 mm. em embalagem laminada.	20 Bobinas	R\$ 7,70
19.	Borracha escolar, branca para apagar escrita de lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel tamanho aproximado 3,3 x 2,3 x 0,08 cm.	3.980 unidades	R\$ 0,53
20.	Brocal (partículas de pvc metalizadas em diversas cores potes de 3gr)	700 unidades	R\$ 1,50
21.	Caderneta capa flexível 1/8 espiral 48 folhas pautadas pacote com 20 unidades. Formato: 100mm x 140mm.	85 unidades	R\$ 32,65
22.	Caderno brochura capa dura grande escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel offset 56 g /m². Medidas mínimas: 20 x 27 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 46 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	35 unidades	R\$ 4,69
23.	Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel off set 56g /m². medidas mínimas: 14 x 20 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 96 folhas costuradas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	90 unidades	R\$ 4,32
24.	Caderno brochurão 60 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	2760 unidades	R\$ 3,26
25.	Caderno brochurão 96 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	2760 unidades	R\$ 4,57



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

26.	Caderno brochurão liso capa dura cores 96 fls univ. pct c/ 05 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	20 pacotes	R\$ 32,50
27.	Caderno caligrafia ¼ brochura 40 fls pct 10 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	200 pct	R\$ 13,00
28.	Caderno de desenho, grande espiral 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, espiral resistente.	900 unidades	R\$ 4,20
29.	Caderno espiral 140x202mm capa dura ¼ 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	30 unidades	R\$ 4,22
30.	Caderno espiral capa dura universitário 200x275mm 01 matéria 96 fls pct com 04 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	30 pacotes	R\$ 24,90
31.	Caderno universitário 10 matérias capa dura, 200 folhas pautadas, 200mm x 275mm. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	110 unidades	R\$ 10,32
32.	Caixa arquivo morto polionda, cor cinza – Chapa confeccionada em plástico corrugado espessura 2 mm, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	300 unidades	R\$ 4,09
33.	Caixa arquivo papelão vertical 800 x 758	20 unidades	R\$ 2,36
34.	Caixa organizadora 19,8 litros. 24,5 x 40,5x 29,5 mm	10 unidades	R\$ 35,36
35.	Caixa organizadora em polionda 40x30x22	16 unidades	R\$ 27,95
36.	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos display grande, 02 fontes de energia bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões aproximadas 149 x 120 x 50 mm.	05 unidades	R\$ 29,83
37.	Caneta corretiva, corpo flexível e ponta metálica , liquidam corretivo de secagem rápida, 8 ml, características adicionais: saliência achatada centro e largura máxima 20 mm, diâmetro 14 mm, comprimento total 138 mm. Ao ser aplicado sob a superfície da folha apagar sem necessidade de retoques a tinta de caneta esferográfica.	10 unidades	R\$ 8,12



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

38.	Caneta esferográfica cristal azul. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm . Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	3.355 unidades	R\$ 0,85
39.	Caneta esferográfica cristal preta. Ponta média de 01 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	830 unidades	R\$ 0,85
40.	Caneta esferográfica cristal verde. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	500 unidades	R\$ 0,85
41.	Caneta esferográfica cristal vermelha. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	2860 unidades	R\$ 0,85
42.	Caneta Marca Texto - corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser amarela transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea). Devendo ainda ser lavável e não tóxica.	350 unidades	R\$ 1,84
43.	Caneta retrátil azul, corpo cilíndrico em grip emborrachado, clip, ponteira e acionador em plástico com detalhes, ponta de esfera metálica de 1,0 mm, tinta de qualidade a base de corantes orgânicos, comprimento total de 140 mm aproximadamente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	50 unidades	R\$ 6,20



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

44.	Caneta preta para retro-projetor, cores azul, preto e vermelho, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta 2,0 mm indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado. Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida	720 unidades	R\$ 3,40
45.	Capa para encadernação confeccionada em polipropileno, transparente, formato A4 (210 x 297 mm). espessura 0,30 mm.	1000 unidades	R\$ 0,44
46.	Carbono azul 1 face tamanho A4 caixa com 50 folhas.	10 caixas	R\$ 39,83
47.	CD/R - Disco gravável tipo CD-R, capacidade 700 Mb, tempo duração 80 min, face de gravação cor prata, face superior com identificação da marca ou fabricante.	160 unidades	R\$ 1,52
48.	Clips grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível diâmetro de 1,70 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial (8/0) (Altura 57 mm, largura 23 mm) caixa com 500 g.	35 caixas	R\$ 10,70
49.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 01 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0 (Altura 34 mm, largura 10 mm) caixa com 500 g.	85 caixas	R\$ 10,70
50.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 1 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 1/0 (Altura 29 mm, largura 09 mm) caixa com 500 g.	20 caixas	R\$ 10,70
51.	Cola branca 40 g para colagem de papel, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, não apresentar vazamento, constar todos dados técnicos no rótulo.	1500 unidades	R\$ 1,67
52.	Cola colorida, não tóxico, 23gr cada, caixa com 06 cores. Não apresentar mal odor, apresentar consistência homogênea, não ser aguada, ter boa fixação, não vazar.	65 caixas	R\$ 7,75
53.	Cola de isopor, 90 gr, com bico anatômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Apresentar boa fixação.	50 unidades	R\$ 3,60



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

54.	Cola em bastão grande (40g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.	150 unidades	R\$ 10,12
55.	Cola em bastão pequena (10 g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.	60 unidades	R\$ 4,27
56.	Cola glitter 35gr, não tóxico, caixa com 12 unidades. Apresentar boa fixação.	40 caixas	R\$ 43,60
57.	Cola Instantânea, 25gr, ideal para uso doméstico, semiprofissional e artesanal, formulação a base de cianoacrilato, aderência a diversos tipos de substratos em segundos, tais como EVA. Apresentar fixação rápida e eficiente de EVA.	1000 unidades	R\$ 7,45
58.	Colchete médio (bailarina), Medidas: 5,5x7,5x14cm; 0,220kg, Caixinha Com 72Un - 5Cm	10 caixas	R\$ 8,65
59.	Contact transparente, laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado 45cmx25x 1090 rolo com 25 metros. Apresentar boa adesividade em diversas superfícies.	25 rolos	R\$ 72,35
60.	Corretivo em fita, tipo rol ler, com correção instantânea e seca, medidas aproximadas 5mm x 10m corpo transparente. Fixação da fita corretiva deve ser instantânea e não soltar do papel.	130 unidades	R\$ 14,02
61.	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Frasco 18 ml.	170 frascos	R\$ 2,65
62.	Diário de classe bimestral – est. S.P. código 1732, 8 folhas, 26x 310, pacotes com 50 unidades.	5 pacotes	R\$ 172,50
63.	DVD/R - DVD gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características.	360 unidades	R\$ 1,84
64.	Elástico em borracha natural ou látex nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 2 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 500g	60 pacotes	R\$ 13,45
65.	Envelope carta branco (pacote com 10 unid), 114 x 162 mm.	62 unidades	R\$ 2,12



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

66.	Envelope ofício comercial, 75g/m², 114 x 229mm, branco, pacote com 100 unidades.	20 unidades	R\$ 13,67
67.	Envelope p/Cd e DVD em plástico transparente com janela em acetato e aba de fechamento, janela redonda que não enrug, cor preta, Dimensões: 124x128mm (altura x comprimento)	720 unidades	R\$ 0,29
68.	Envelope saco kraft natural 75g 240x340 kft34 cx c/ 100 unidades.	35 caixas	R\$ 32,75
69.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 185 x 248 mm	100 unidades	R\$ 0,38
70.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 240 x 340 mm	3000 unidades	R\$ 0,37
71.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 30mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta	15 unidades	R\$ 0,89
72.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 9 mm, tamanho aproximado de 330mm, cor preta	675 unidades	R\$ 0,23
73.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 17 mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta	565 unidades	R\$ 0,31
74.	Estilete com lâmina de aço, com uma das arestas cortante, medindo 18 x 100 mm aprox. e possibilitar o descarte contínuo da lamina apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	120 unidades	R\$ 4,67
75.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato carta (215 x 279 mm), formato da etiqueta aproximadamente 25mm x 66mm Ref.: 6080 cor branca folhas com 30 etiquetas. Embalagem com 10 folhas.	20 cartelas	R\$ 17,30
76.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A4, formato da etiqueta aproximadamente 21,2mm x 38,2mm Ref.: A4251 cor branca folhas com 65 etiquetas. Embalagem com 25 folhas.	08 cartelas	R\$ 27,53
77.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 15mm x 34mm Ref.: A5Q-1534 cor branca folha com 40 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	100 cartelas	R\$ 15,25
78.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 35mm x 105mm Ref.: A5Q-35105 cor branca folhas com 5 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	20 cartelas	R\$ 15,25
79.	Etiqueta adesiva preço pequena n.1(rl 250un)	20 rolos	R\$ 4,85
80.	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7, caixa c/ 3000	08 caixas	R\$ 58,30



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

81.	EVA (placa) liso, tamanho 40x60, espessura de 2 mm, diversas cores. Principais cores a serem fornecidas: amarela, azul, branca, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	1000 unidades	R\$ 2,32
82.	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço inox.	20 unidades	R\$ 3,69
83.	Filipaper em Papel Pérsico 90g/m ² Branco A4 na medida 210x297mm contendo 100 unidades	10 caixas	R\$ 34,32
84.	Fita adesiva dupla face 12mm x 1,5m(banana), Material Espuma de polietileno, dupla face, boa aderência.	40 unidades	R\$ 9,40
85.	Fita adesiva dupla face papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	136 unidades	R\$ 4,70
86.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 12 mm, comprimento 30 m, diâmetro interno do rolo de 25 a 35mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	325 unidades	R\$ 1,09
87.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 45 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	186 unidades	R\$ 3,33
88.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 24 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo de 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	150 unidades	R\$ 2,48
89.	Fita crepe fina-constituída de dorso com papel crespado. Tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa Conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 18 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	483 unidades	R\$ 3,56



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

90.	Fita crepe larga -constituída de dorso com papel crepado tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa Conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 48 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	167 unidades	R\$ 9,48
91.	Fitolho, 50 metros, diversas cores.	160 unidades	R\$ 1,79
92.	Giz de cera curto e grosso 15 cores, formato anatômico, formato jumbo. Apresentar selo do INMETRO. Não quebrar facilmente ao ser pressionado, ser resistente à queda, ter boa fixação de cor.	370 caixas	R\$ 4,63
93.	Giz escolar comum p/ quadro negro, branco c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	1.310 caixas	R\$ 3,15
94.	Giz escolar comum p/ quadro negro, colorido c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	1.110 caixas	R\$ 4,17
95.	Grampeador de mesa grande 23/10 100fl em aço, Apoio da base em resina termoplástica, dimensões: 279x68x280mm, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	06 unidades	R\$ 100,37
96.	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 24/6 e 26/6.	18 unidades	R\$ 24,64



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

97.	Grampeador para papéis, comprimento da base 18 a 20 cm, capacidade para grampear 20 folhas, composto de base e alavanca de pressão, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base.	30 unidades	R\$ 34,20
98.	Grampo colchete nº 10, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades.	05 caixas	R\$ 9,20
99.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, embalagem com 5000 unidades.	10 caixas	R\$ 16,26
100.	Grampo para grampeador 23/13 mm. Caixa com 5000 unidades confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação, Deverá permitir o grampeamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas de papel com gramatura de 75 g/m².	12 caixas	R\$ 16,93
101.	Grampo para grampeador 26/6mm. Caixa com 5000 unidades, cor cobreada. Indicado para grampear até 20 folhas de papel 75g/m². Com extra proteção contra oxidação.	150 caixas	R\$ 5,82
102.	Grampos para pasta tipo Trilho 80 mm - Fabricado com folha de flandres (aço estanhado), Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm, Capacidade de prender até 300 folhas. Caixa com 50 unidades.	20 caixas	R\$ 11,10
103.	Guache 250 ml, diversas cores, não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	500 unidades	R\$ 4,20
104.	Guache 15 ml, caixa com 06 cores, Não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	200 caixas	R\$ 3,22
105.	Lantejoulas várias cores, pacotes com 50 unid. N.º 10	100 pacotes	R\$ 2,25
106.	Lápis de cor aquarelável, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada, pincel: resina plástica, alumínio e cerdas naturais, caixa com 12 unidades, 88gr. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	50 caixas	R\$ 19,33



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

107	Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 cores. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na caixa, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo INMETRO estampado na embalagem. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	1.500 caixas	R\$ 15,01
108	Lápis preto n.º 2 jumbo, formato triangular. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	1.600 unidades	R\$ 1,33
109	Lápis preto nº 02, Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Corpo cilíndrico ou sextavado de diâmetro aproximado de 6,5 a 7,5 mm e comprimento de 170 a 180 mm, recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme sem impurezas e diâmetro de 2mm. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	7.660 unidades	R\$ 0,96
110	Lástex, rolo com 10m branco, embalagem com 10 unidades, Composição: 58% elastodieno e 42 % metalizado	120 rolos	R\$ 7,50
111	Limpador spray p/quadro branco, embalagem com 60 ml. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores em geral.	25 unidades	R\$ 12,46
112	Livro Ata formato 203 x 298 mm Confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, 100 folhas brancas pautadas (papel Off-set 56 g/m²) costuradas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco.	50 unidades	R\$ 11,32
113	Livro de protocolo 52 folhas, 153x216mm, capa dura	15 unidades	R\$ 11,20
114	Livro protocolo de correspondência, Com 100 folhas: formato 160 x 220 mm; capa dura.	05 unidades	R\$ 10,67
115	Massa para modelar 90 gr, caixa com 6 cores, À base de amido, não tóxica, não esfarelar, apresentam cores vivas e miscíveis, excelente consistência, baixa oleosidade, textura macia, reutilizável: não endurece em contato com o ar. Apresentar selo do INMETRO.	300 caixas	R\$ 2,90



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

116	Palito de espeto, composição madeira, imperecível antes do uso, pacote com 100 unidades. 3,5 x 250 mm.	20 unidades	R\$ 5,00
117	Palito de sorvete de madeira ponta redonda pacote com 100 unidades.	30 pacotes	R\$ 3,90
118	Papel almaço A4 com pauta, pacote com 200 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas.	50 pacotes	R\$ 25,07
119	Papel almaço A4 sem pauta, pacote com 200 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	30 pacotes	R\$ 25,66
120	Papel cartão, 50x70, cores variadas, pacotes com 20 unidades. Principais cores: preta, amarela, azul, laranja, verde e vermelha.	72 pacotes	R\$ 30,45
121	Papel cartolina laminada, cor ouro, com 40 unidades.	12 pacotes	R\$ 49,95
122	Papel cartolina laminada, cor prata, com 40 unidades.	12 pacotes	R\$ 49,95
123	Papel cartolina laminada, cor verde, com 40 unidades.	12 pacotes	R\$ 49,95
124	Papel cartolina laminada, cor vermelho, com 40 unidades.	12 pacotes	R\$ 49,95
125	Papel color set 110gr 48x66 diversas cores, pacotes com 20 unidades. Principais cores: Vermelho, amarelo, azul, laranja, preto, verde bandeira.	72 pacotes	R\$ 18,07
126	Papel crepom 48x2 metros, diversas cores, pacotes com 10 unidades. Principais cores: vermelho, amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde bandeira.	96 pacotes	R\$ 9,82
127	Papel dobradura 8, diversas cores, pacotes com 50 unidades. Principais cores: azul, branco, laranja, preto, rosa, verde, vermelho	96 pacotes	R\$ 18,85
128	Papel fotográfico A4 150g, brilhante e/ou fosco, pacote c/ 100 unidades	02 pacotes	R\$ 38,30
129	Papel hect. U-20 roxo 22x33 HC-101 caixa c/100, Matriz para duplicador a álcool, área de entintamento de 21,5 x 30 cm	08 caixas	R\$ 49,00
130	Papel Kraft natural 80gr 60x165cm, bobina em papel pardo	11 bobinas	R\$ 80,50
131	Papel Paraná natural n.º 60 834gr 80x100cm	40 unidades	R\$ 4,59
132	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m², azul, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls	50 pacotes	R\$ 4,14
133	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m², rosa, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls	50 pacotes	R\$ 4,14
134	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m², verde, 100% celulose, para impressão a laser -resma com 100 fls	50 pacotes	R\$ 4,14
135	Papel Sulfite A4 210 x 297 mm, gramatura 75g/m², branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas	3000 pacotes	R\$ 17,15



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

136	Papel Sulfite Ofício II 216 x 330 mm, gramatura 75g/m ² , branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas	65 pacotes	R\$ 20,95
137	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm. Dimensões 350 largura x 235 altura mm Material leve, atóxico, resistente.	700 unidades	R\$ 1,84
138	Pasta canelada grossa c/55mm.	10 unidades	R\$ 4,65
139	Pasta catálogo capa PVC, cor preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com visor externo.	125 unidades	R\$ 14,60
140	Pasta catalogo formato 245 x 345 mm com 50 plástico - Pasta com envelopes plásticos, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto, prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos. Envelopes plásticos confeccionados em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, (considerando a abertura do saco para cima) presos na parte interna da pasta através de 4 parafusos ou colchetes.	45 unidades	R\$ 16,58
141	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente, medindo, aproximadamente, 335 mm de altura por 245 mm de largura.	1.046 unidades	R\$ 2,52
142	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente, medindo, aproximadamente, 245 mm de altura por 180 mm de largura.	186 unidades	R\$ 2,20
143	Pasta Dobrada em Polipropileno transparente com trilho Altura 325 mm largura 240 mm, grampo trilho metálico 80 mm.	916 unidades	R\$ 2,80
144	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 55 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	15 unidades	R\$ 4,50



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

145	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 18 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	10 unidades	R\$ 3,12
146	Pasta Polionda cor amarela - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	R\$ 3,43
147	Pasta Polionda cor azul - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	276 unidades	R\$ 3,43
148	Pasta Polionda cor cinza - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	R\$ 3,43
149	Pasta Polionda cor preta - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	176 unidades	R\$ 3,43



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

150	Pasta Polionda cor verde - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	R\$ 3,43
151	Pasta Polionda cor vermelha - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	166 unidades	R\$ 3,43
152	Pasta registradora tipo AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	138 unidades	R\$ 11,82
153	Pasta suspensa haste plástica c/grampo, corpo em Cartão Kraft, 2 Hastes Plásticas, 405 x 15 mm, Visor + Etiqueta Branca e Grampo Plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361 x 240 mm	420 unidades	R\$ 2,25
154	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8GB	45 unidades	R\$ 33,30
155	Percevejo 10mm dourado, revestido de níquel, pontas perfurantes. caixa com 100 unidades	25 caixas	R\$ 3,67
156	Perfurador de papel - 2 furos, corpo metálico capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distancia dos furos: 80mm, com margeador plástico, dimensões aproximadas 91x112x45mm.	10 unidades	R\$ 24,42
157	Perfurador de papel 101, fabricado em aço pintado com tinta em pó, hibrida com pinos oxidados e base plástica	11 unidades	R\$ 85,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

158	Perfurador de papel pequeno 2 furos para 12 folhas preto, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro do furo: 6mm, Distância dos furos: 80mm, Com margeador plástico, 104 x 57 x 37mm	10 unidades	R\$ 13,42
159	Pincel Atômico Azul - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	R\$ 3,53
160	Pincel Atômico Preto - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	R\$ 3,53
161	Pincel Atômico Vermelho - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	80 unidades	R\$ 3,66
162	Pincel escolar chato n.º 08 ,Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Virola: alumínio	280 unidades	R\$ 3,97
163	Pincel para quadro branco na cor azul, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	10 unidades	R\$ 5,70
164	Pincel para quadro branco na cor preta, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	15 unidades	R\$ 5,70
165	Pincel para quadro branco na cor vermelha, ponta macia escrita que apaga facilmente, não recarregável, dimensões aprox. 148 x 50 x 28 mm.	15 unidades	R\$ 5,70
166	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor Gatilho anatômico Bivolt (110x220 volts) Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro	15 unidades	R\$ 17,60



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

167	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 40w Bivolt (110x220 volts) Gatilho anatômico Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	10 unidades	R\$ 27,53
168	Prancheta em plástico tipo poliestireno padrão fumê, medidas aprox. 220 x 330 mm, com prendedor em metal.	50 unidades	R\$ 12,12
169	Quadro branco 60x40 moldura madeira MDF	05 unidades	R\$ 43,26
170	Refil de cola quente fino: 0,75 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades	R\$ 32,70
171	Refil de cola quente grosso: 1,12 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades	R\$ 32,70
172	Régua 30cm - Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura	340 unidades	R\$ 2,02
173	Régua em madeira, com escala milimétrica, medindo 30 cm de comprimento.	1.310 unidades	R\$ 1,95
174	Rolo de barbante n.º 4, cru, c/ 1000m.	15 unidades	R\$ 18,26
175	Saco para presente 10x15, pacote c/ 100 unidades	10 pacotes	R\$ 9,23
176	Saco para presente 25x37, pacote c/ 100 unidades	12 pacotes	R\$ 22,93
177	Saco para presente 8x22, pacote com 100 unidades	05 pacotes	R\$ 14,50
178	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm) espessura 0,05mm, caixa c/ 1000 unid.	10 caixas	R\$ 105,03
179	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura média 0,10mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes	R\$ 18,75
180	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura grossa, 0,15mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes	R\$ 24,25
181	Suporte de plástico para crachá c/ presilha, 7x10cm, em PVC cristal 0,10, formato 100x70mm, Abertura lateral 70mm	550 unidades	R\$ 1,50
182	Tesoura de picotar, 21cm, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno.	10 unidades	R\$ 66,20
183	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, medindo no mínimo 11 (onze) centímetros, cabo plástico resistente, lâmina em aço inoxidável com a marca do fabricante impressa. Ao cortar não sobrepor as lâminas, cortar bem.	1000 unidades	R\$ 3,62
184	Tesoura multiuso com lamina de aço inoxidável cabo plástico resistente preto, tamanho 21 cm.	70 unidades	R\$ 25,82
185	Tinta de pincel para quadro branco, frasco com 200ml, cor preta	15 unidades	R\$ 26,35



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

186	Tinta de pintura a dedo caixa com 6 cores, pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não é tóxica.	260 caixas	R\$ 5,52
187	Tinta facial, embalagem com 10 unidades, 4gr cada.	20 caixas	R\$ 35,30
188	Tinta para carimbo cor preta, 40 ml.	10 unidades	R\$ 4,99
189	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml.	10 unidades	R\$ 4,99
190	Visores para pasta suspensa, contém 50 unidades, acompanha etiqueta de papel, material transparente e durável.	15 pacotes	R\$ 9,62



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação do Pregão Presencial nº 22/2015, que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência deste **CONTRATO**, acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....de..... de 2015.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua
....., na cidade de, portador do RG e
CPF....., venho por meio desta, nomear o
Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a
rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim
especial de representar a empresa, situada a
rua(Avenida)....., nº, na cidade de, Estado de
....., CNPJ..... e Inscrição Estadual.....,
junto a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, SP, no edital de Licitação.....,
Modalidade Pregão, nº, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos
pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura do
CONTRATO.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL Nº 000/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL, QUE ENTRE SI FAZEM: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS E A EMPRESA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Fornecimento que entre si fazem: de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.563.591/0001-80, com sede à Praça Quintino Bocaiúva nº 31-centro, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 13.326.625-4/SSP-SP e do CPF nº 027.059.838-30, residente e domiciliado à Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 165, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa, neste ato representada pelo senhor....., doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, firmam o presente instrumento, pela modalidade de Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto deste Contrato, na aquisição de **Materiais de Escritório, escolar e papelaria em geral destinado a suprir eventuais necessidades das diversas Secretarias que integram esta municipalidade.**

1.2- A **CONTRATADA** ficará obrigada a trocar de mercadorias que não vierem de acordo com as especificações no Pregão Presencial nº 22/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, durante a vigência deste instrumento, em moeda corrente do país, a importância de **R\$** (.....), de conformidade com a escala de entrega e emissão de notas fiscais.

2.2- A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, no período de duração do presente contrato, manter os preços estipulados no Pregão Presencial nº 22/2015, salvo os previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.3- Os pagamentos serão efetuados, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, conferidos os itens entregues pelo Departamento responsável, quando então será encaminhada para empenho e posterior pagamento.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

3.1- O prazo de vigência do presente Contrato está vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), ou seja, de __/__/__ a __/__/__.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Os recursos financeiros para a realização do objeto desta licitação, correrão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes à Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Os produtos deverão ser **fornecidos parceladamente** durante o período de vigência da ata de registro de preço, conforme necessidades da Secretaria requisitante, em horário de expediente, sem cobrança de qualquer taxa de entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal.

5.2 – A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, quaisquer fatos anormais, que por ventura venham a ocorrer durante a execução deste Contrato, principalmente fatos que dependam de orientação da **CONTRATANTE**, ou de seus prepostos.

5.3 - Quaisquer divergências entre os produtos entregues e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o problema após o abastecimento, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

5.4- **No ato da entrega, os produtos deverão constar data de validade superior à 90 (noventa) dias, salvo se outro for estipulado em Edital.**

5.5- A **CONTRATADA** é a única e totalmente responsável pelo recolhimento, nos prazos legais, de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros, decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: federal, estadual, municipal e privada.

5.6- A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as qualificações e habilitações inerentes ao objeto contratual e as exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.7- A **CONTRATADA** ficará sujeita à fiscalização da **CONTRATANTE**, durante o período do fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

6.1- O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como fica assegurado à **CONTRATANTE** alterá-lo ou rescindir unilateralmente, nos casos previstos na legislação citada.

6.2- A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

6.3- À parte que vier a descumprir quaisquer das cláusulas estabelecidas no presente Contrato, dará a causa à rescisão deste instrumento, ficando ainda, obrigada a pagar à outra parte, a multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total e atualizado deste, além das penalidades estabelecidas no Edital do presente processo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS CONDIÇÕES FINAIS

7.1- A presente contratação é regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro, principalmente os fatos que dependam de orientação por parte da **CONTRATANTE**, e em especial, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes à espécie, não implicando em qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo a **CONTRATADA**, pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos da legislação trabalhista, previdenciária social e fundiária.

CLÁUSULA OITAVA

DO FORO DE ELEIÇÃO

8.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Ipauçu, para dirimir as ações que se originarem, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio.

E, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente Contrato em três (03) vias de iguais teores e formas, na presença de duas testemunhas, que após lido e achado, conforme em todos os seus termos para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Bernardino de Campos, 00 de de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS: